

Carlos Henrique Pinheiro Chiló, RG. 34.179.622-0 – SSP/SP, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos para sem prejuízo das atribuições, exercer a função de Pregoeiro e Subscritor do Edital, Elaine Cristina Cruz Ferreira, RG. 26.817.996-7 – SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária IV, para sem prejuízo do cargo ou função, exercer a função de Suptente de Pregoeiro, Gabriela Martins Olmedo, RG. 47.097.717-6 SSP/SP, Oficial Administrativo e Edani Silva Ferreira Valente, RG. 18.562.022-X – SSP/SP, Oficial Administrativo, para exercerem a função de equipe de apoio.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data. (Portaria 151/19-PCB)

PENITENCIÁRIA JAIRO DE ALMEIDA BUENO - ITAPETININGA I

Despacho do Diretor, de 20-09-2019 (PAP 66/2019) Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 345/2019, datado de 12-09-2019, e, no uso da atribuição que me é conferida pelo Artigo 27, inciso III, alínea “c” do Decreto 50.412, de 27-12-2005, determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para averiguação de eventual desidía do servidor M. F. M. S, por não impedir o acesso indevido de advogado de preso à Gaiola 0, ambiente carcerário da Unidade Prisional, para coletar assinatura de seu cliente, mesmo tendo-o atendido no Setor de Parlatório.

Designo o servidor Jair Rodrigo Ferreira de Oliveira Rocha, RG. 43.678.059-8, Supervisor Técnico III, para conduzir a Apuração Preliminar na qualidade de Autoridade Apuradora e a Sra. Angelita Rodrigues Silva, RG. 29.270.509-8, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos.

Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceítua o § 1º do artigo 265, respeitada a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.

Concluídos à Autoridade Apuradora.

Cumpra-se.

(DT III - 406/2019)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

Despacho do Coordenador, de 19-09-2019 **Determinando** a instauração de Sindicância em face de L. P.A, por infração aos artigos 241, incisos III e XIII e 242, incisos III, V e VIII, ambos da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (AP 005/2019) (Despacho 5903/2019-GC).

Despacho do Coordenador, de 20-9-2019 Ratificando, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, a situação de inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III do Centro de Progressão Penitenciária de Pacaembu, com fulcro no “caput”, do artigo 25 da supracitada Lei Federal, em favor dos agricultores familiares credenciados através da Ata de Julgamento da Chamada Pública 002/2019-CPPAC, fls. 1395/1430 e Ata retificadora de fls. 1493/1500, nos termos do artigo 4º da Lei Estadual 14.591, de 14-10-2011, Decreto 57.755, de 24-01-2012 e Decreto 60.055, de 14-01-2014, bem como o Decreto 62.282/16 com acréscimo de dispositivo pelo Decreto 62.739, de 31-07-2017 e reajuste dos tetos específicos através do Decreto 63.278, de 19-03-2018, referentes a criação e regulamentação do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS e subprograma PPAIS-LEITE, para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, leite e derivados, destinados ao preparo de refeições a reeducandos e funcionários da Unidade em epigrafe, para o período de setembro a dezembro de 2019.(Proc. 418/2019-CPPAC)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR. JAVERT DE ANDRADE - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria DT III - 18, de 20-09-2019 O Diretor Técnico III, deste Centro de Progressão Penitenciária, considerando a necessidade de designar equipe composta de servidores para procedimento de vistoria nos imóveis funcional deste Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Javert de Andrade”, em conformidade com o artigo 5º da Resolução SAP 57, de 12-07-1993; Resolve: Artigo 1º - Compor a Equipe para procedimento de vistorias nos Imóveis Funcional, com os seguintes servidores: Liderci Keli de Oliveira Ponchio, RG.26.673.294-x, Diretor II do Centro Administrativo, Luis Antonio Cestonaro, RG. 13.420.254, Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação e Cintia Zanucoli Isaac, RG. 41.766.401-1, Diretor I do Núcleo de Infra Estrutura e Conservação. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 06-03-2019. Revogam-se as disposições em contrário (Portaria 04/2019).

PENITENCIÁRIA "ASP ANÍSIO APARECIDO DE OLIVEIRA" DE ANDRADINA

Comunicado Ata da Sessão Pública de Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas Referentes ao Convite (OC 380150000012019OC00178)

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2019, às treze horas e quarenta e dois minutos, a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, reuniu-se na sala da Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária “ASP Anísio Aparecido de Oliveira” de Andradina, sita na Rodovia Municipal Salvador Loverdi, S/Nº, bairro Pereira Jordão, Andradina/SP, para proceder a abertura do envelope proposta, referente ao convite 026/19ANDRA, Convite BEC 380150000012019OC00178, objeto do Processo 225/19ANDR, que trata da despesa com aquisição de Material de Escritório Papelaria e Impressos, para uso desta Unidade Prisional, através da Bolsa Eletrônica de Compras – BEC.

Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

ITEM	CNPJ	LICITANTE	PROPOSTA	ENQ.	CLASSIF.
1	08980733000141	Supricorp Suprimentos Ltda	13.0300	OUTROS	1º
1	04196935000227	Golden Distribuidora Ltda	13.4000	OUTROS	2º
1	08980733000141	Superpel Comercio de Rações Ltda-EPP	13.6900	EPP	3º
1	14155601000188	Barros Comercio de Rações Eireli-ME	13.9000	ME	4º

Abre-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com o artigo 109, alínea “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

PENITENCIÁRIA ASP ADRIANO APARECIDO DE PIERI - DRACENA

CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Finanças e Suprimentos
Portaria do Diretor Técnico II, de 20-9-2019
Designando, com fundamento no inciso IV do artigo 3º do Decreto 47.297/02, c/c o inciso IV, do artigo 6º da Resolução CEGP-10/02, para sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, os funcionários/servidores abaixo relacionados, como Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e Subscritor no Processo 018/19-PD, Pregão Eletrônico 023/19-PD:

Pregoeiro: Vanízia Cristina Ribeiro Nascimento RG-23.999.395-0 – SSP/SP, Diretora II do Centro Administrativo e Suplente de

Pregoeiro: Fabiana Vinciguerra Millan RG-30.463.468-2-SSP/SP – Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos.

Equipe de Apoio: Fabiana Vinciguerra Millan RG-30.463.468-2-SSP/SP – Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos e Renata Keler Bernardini Miloch RG-28.903.514-4 -SSP/SP, Oficial Administrativo.

Subscritor do Edital: Carlos Eduardo Amaral Jorge – RG-22.180.393-2 – Diretor Técnico III.

Cumpra-se.

(227/2019-PD)

PENITENCIÁRIA JOÃO BATISTA DE SANTANA - RIOLÂNDIA

Despachos do Diretor De 16-09-2019 **Determinando** a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 16-09-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 295/2019/PRI0 e AP. 085/PRI0/2019).

De 18-09-2019 **Determinando** a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 18-09-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 296/2019/PRI0 e AP. 086/PRI0/2019).

PENITENCIÁRIA DE FLÓRIDA PAULISTA

Despacho do Diretor, de 20-09-2019 **Determinando** a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos nos dias 14-09-2019 e 15-09-2019, nos termos do artigo 1º da resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicados de Evento 393/2019 e 395/2019 – PAP 040/2019). (189/2019)

PENITENCIÁRIA DE IRAPURU

Despacho do Responsável, de 6-9-2019 Determino a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 21-08-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 407/2019). (Dep.538/2019)

Despacho do Diretor, de 12-09-2019 Determino a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 24-08-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicados de Evento 413 e 414/2019). Equipe de Assistência Técnica – 12/setembro/2019.

FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Extrato de Aditamento
1)3TA ao Contrato - DC 45/14P282/14
Contratante: Caravallho Multisserviços Eireli - EPP
Contratada: Centro de Progressão Penitencária de Jardiñopolis
Interviente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 12 Meses (27/02/2018 a 27-02-2019)
Data de assinatura: 27-02-2018
Valor: 1.206.702,00
Parecer: NºJAMM Nº, 27-02-2018
2)1TA ao Contrato - DC 75/18P285/18
Contratante: Metaldomado Metalúrgica Ltda
Contratada: Centro de Ressocialização de Presidente Prudente
Interviente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 06 Meses (18/06/2019 a 17-12-2019)
Data de assinatura: 18-06-2019
Valor: 323.900,61
Parecer: Nº JZCM 258/19, 16-08-2019
3)1TA ao Contrato - DC 236/18P578/18
Contratante: Dandara Indústria de Calçados Eireli
Contratada: Penitencária de Araraquara
Interviente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 06 Meses (30/07/2019 a 29-01-2020)
Data de assinatura: 30-05-2019
Valor: 1.231.516,44
Parecer: Nº JZCM 355/19, 26-08-2019
4)2TA ao Contrato - DC 190/15P934/15
Contratante: Thiago Carraro - ME
Contratada: Centro de Progressão Penitencária "Dr Alberto Brocchieri" De Bauru I
Interviente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 12 Meses (17/08/2019 a 16-08-2020)
Data de assinatura: 17-08-2019
Valor: 189.288,00
Parecer: Nº JZCM 362/19, 27-08-2019
5)2TA ao Contrato - DC 155/17P722/17
Contratante: Scorp Comercio de Equipamentos de Segurança - Eireli
Contratada: Penitencária de Guarulhos 1
Interviente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 12 Meses (11/07/2019 a 10-07-2020)
Data de assinatura: 10-07-2019
Valor: 552.672,00
Parecer: Nº JZCM 353/19, 26-08-2019
6)1TA ao Contrato - DC 111/16P473/16
Contratante: Riocon Indústria de Artefatos de Concreto Ltda - ME
Contratada: Centro de Progressão Penitencíariade Saõ José Do Rio Preto
Interviente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 24 Meses (12/06/2019 a 12-06-2021)
Data de assinatura: 11-06-2019
Valor: 504.768,00
Parecer: Nº KS 62/19, 09-08-2019
7)1TA ao Contrato - DC 144/18P568/18
Contratante: Pedreira Jurucê Ltda
Contratada: Centro de Progressão Penitencíariade Jardiñopolis
Interviente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 12 Meses (29/05/2019 a 28-05-2020)
Data de assinatura: 28-08-2019
Valor: 378.576,00
Parecer: Nº JZCM 353/19, 26-08-2019
6)1TA ao Contrato - DC 111/16P473/16
Contratante: Riocon Indústria de Artefatos de Concreto Ltda - ME
Contratada: Centro de Progressão Penitencíariade Saõ José Do Rio Preto
Interviente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 24 Meses (12/06/2019 a 12-06-2021)
Data de assinatura: 11-06-2019
Valor: 504.768,00
Parecer: Nº KS 62/19, 09-08-2019
7)1TA ao Contrato - DC 144/18P568/18
Contratante: Pedreira Jurucê Ltda
Contratada: Centro de Progressão Penitencíariade Jardiñopolis
Interviente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 12 Meses (29/05/2019 a 28-05-2020)
Data de assinatura: 28-08-2019
Valor: 378.576,00
Parecer: Nº KS 105/19, 26-08-2019
8)1TA ao Contrato - DC 106/18P399/18
Contratante: Fiveltec Indústria de Metais Ltda
Contratada: Penitencária de Mirandópolis
Interviente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 06 Meses (24/04/2019 a 24-10-2019)
Data de assinatura: 23-04-2019
Valor: 647.801,25
Parecer: Nº KS 102/19, 23-08-2019
9)1TA ao Contrato - DC 131/18P443/18
Contratante: Kripton Indústria e Comércio Eireli
Contratada: Penitencária de Casa Branca
Interviente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 06 Meses (14/07/2019 a 13-01-2020)
Data de assinatura: 01-07-2019
Valor: 97.710,20
Parecer: Nº KS 78/19, 16-08-2019
 Extrato de Contrato
1) Contrato DC 91/19P619/19
Contratante: Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora
Contratada: Penitencária Feminina de Santana
Interviente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (Funap)
Objeto: Viabilização de Trabalho à População Carcerária
Período: 12 meses - Vigência: 16-07-2019 até 15-07-2020
Data da Assinatura: 16-07-2019
Valor estimado: R\$ 188.861,40
Parecer Nº KS 21/019 - 17-07-2019
 Extrato de Aditamento
1) 3TA ao Contrato - DC 45/14P282/14
Contratante: Caravallho Multisserviços Eireli - EPP
Contratada: Centro de Progressão Penitencária de Jardiñopolis
Interviente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 12 Meses (27/02/2018 a 27-02-2019)
Data de assinatura: 27-02-2018
Valor: 1.206.702,00
Parecer: NºJAMM Nº, 27-02-2018
2)1TA ao Contrato - DC 75/18P285/18
Contratante: Metaldomado Metalúrgica Ltda
Contratada: Centro de Ressocialização de Presidente Prudente
Interviente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 06 Meses (30/07/2019 a 29-01-2020)
Data de assinatura: 30-05-2019
Valor: 1.231.516,44
Parecer: Nº JZCM 355/19, 26-08-2019
4)2TA ao Contrato - DC 190/15P934/15
Contratante: Thiago Carraro - ME
Contratada: Centro de Progressão Penitencária "Dr Alberto Brocchieri" De Bauru I
Interviente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 12 Meses (17/08/2019 a 16-08-2020)
Data de assinatura: 17-08-2019
Valor: 189.288,00
Parecer: Nº JZCM 362/19, 27-08-2019
5)2TA ao Contrato - DC 155/17P722/17
Contratante: Scorp Comercio de Equipamentos de Segurança - Eireli
Contratada: Penitencária de Guarulhos 1
Interviente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 12 Meses (10/07/2019 a 09-07-2020)
Data de assinatura: 10-07-2019
Valor: 552.672,00
Parecer: Nº JZCM 353/19, 26-08-2019
6)1TA ao Contrato - DC 111/16P473/16
Contratante: Riocon Indústria de Artefatos de Concreto Ltda - ME
Contratada: Centro de Progressão Penitencíariade Saõ José Do Rio Preto
Interviente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 24 Meses (12/06/2019 a 12-06-2021)
Data de assinatura: 11-06-2019
Valor: 504.768,00
Parecer: Nº KS 62/19, 09-08-2019
7)1TA ao Contrato - DC 144/18P568/18
Contratante: Pedreira Jurucê Ltda
Contratada: Centro de Progressão Penitencíariade de Jardiñopolis
Interviente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 06 Meses (24/04/2019 a 24-10-2019)
Data de assinatura: 23-04-2019
Valor: 647.801,25
Parecer: Nº KS 102/19, 23-08-2019
9)1TA ao Contrato - DC 131/18P443/18
Contratante: Kripton Indústria e Comércio Eireli
Contratada: Penitencária de Casa Branca
Interviente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 06 Meses (14/07/2019 a 13-01-2020)
Data de assinatura: 01-07-2019
Valor: 97.710,20
Parecer: Nº KS 78/19, 16-08-2019
 Extrato de Contrato
1) Contrato DC 91/19P619/19
Contratante: Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora
Contratada: Penitencária Feminina de Santana

Valor: 647.801,25
Parecer: Nº KS 102/19, 23-08-2019
9)1TA ao Contrato - DC 131/18P443/18
Contratante: Kripton Indústria e Comércio Eireli
Contratada: Penitencária de Casa Branca
Interviente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 06 Meses (14/05/2019 a 13-11-2019)
Data de assinatura: 13-05-2019
Valor: 1.295.602,50
Parecer: Nº JCZM 211/19, 30-07-2019
10)1TA ao Contrato - DC 24/19P54/19
Contratante: Farjo e Souza Comércio de Roupas Ltda
Contratada: Penitencária de Guarulhos I
Interviente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 06 Meses (14/07/2019 a 13-01-2020)
Data de assinatura: 01-07-2019
Valor: 97.710,20
Parecer: Nº KS 78/19, 16-08-2019
 Extrato de Contrato
1) Contrato DC 91/19P619/19
Contratante: Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora
Contratada: Penitencária Feminina de Santana
Interviente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (Funap)

Objeto: Viabilização de Trabalho à População Carcerária
Período: 12 meses - Vigência: 16-07-2019 até 15-07-2020
Data da Assinatura: 16-07-2019
Valor estimado: R\$ 188.861,40
Parecer Nº KS 21/019 - 17-07-2019
 Extrato de Aditamento
1) 3TA ao Contrato - DC 45/14P282/14
Contratante: Caravallho Multisserviços Eireli - EPP
Contratada: Centro de Progressão Penitencária de Jardiñopolis
Interviente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 12 Meses (27/02/2018 a 27-02-2019)
Data de assinatura: 27-02-2018
Valor: 1.206.702,00
Parecer: NºJAMM Nº, 27-02-2018
2)1TA ao Contrato - DC 75/18P285/18
Contratante: Metaldomado Metalúrgica Ltda
Contratada: Centro de Ressocialização de Presidente Prudente
Interviente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 06 Meses (30/07/2019 a 29-01-2020)
Data de assinatura: 30-05-2019
Valor: 1.231.516,44
Parecer: Nº JZCM 355/19, 26-08-2019
4)2TA ao Contrato - DC 190/15P934/15
Contratante: Thiago Carraro - ME
Contratada: Centro de Progressão Penitencária "Dr Alberto Brocchieri" De Bauru I
Interviente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 12 Meses (17/08/2019 a 16-08-2020)
Data de assinatura: 17-08-2019
Valor: 189.288,00
Parecer: Nº JZCM 362/19, 27-08-2019
5)2TA ao Contrato - DC 155/17P722/17
Contratante: Scorp Comercio de Equipamentos de Segurança - Eireli
Contratada: Penitencária de Guarulhos 1
Interviente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 12 Meses (10/07/2019 a 09-07-2020)
Data de assinatura: 10-07-2019
Valor: 552.672,00
Parecer: Nº JZCM 353/19, 26-08-2019
6)1TA ao Contrato - DC 111/16P473/16
Contratante: Riocon Indústria de Artefatos de Concreto Ltda - ME
Contratada: Centro de Progressão Penitencíariade Saõ José Do Rio Preto
Interviente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 24 Meses (12/06/2019 a 12-06-2021)
Data de assinatura: 11-06-2019
Valor: 504.768,00
Parecer: Nº KS 62/19, 09-08-2019
7)1TA ao Contrato - DC 144/18P568/18
Contratante: Pedreira Jurucê Ltda
Contratada: Centro de Progressão Penitencíariade de Jardiñopolis
Interviente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 06 Meses (24/04/2019 a 24-10-2019)
Data de assinatura: 23-04-2019
Valor: 647.801,25
Parecer: Nº KS 105/19, 26-08-2019
8)1TA ao Contrato - DC 106/18P399/18
Contratante: Fiveltec Indústria de Metais Ltda
Contratada: Penitencária de Mirandópolis
Interviente: Fundação Professor Dr Manoel Pedro Pimentel.
Objeto: Viabilização de Oportunidade de trabalho a população carcerária e prorrogação da vigência.
Período: 06 Meses (14/07/2019 a 13-01-2020)
Data de assinatura: 01-07-2019
Valor: 97.710,20
Parecer: Nº KS 78/19, 16-08-2019

Interviente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (Funap)
Objeto: Viabilização de Trabalho à População Carcerária
Período: 12 meses - Vigência: 16-07-2019 até 15-07-2020
Data da Assinatura: 16-07-2019
Valor estimado: R\$ 188.861,40
Parecer Nº KS 21/019 - 17-07-2019

Fazenda e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 19-09-2019
Interessado: BANCO BRADESCO S/A
Assunto: Consignação em folha de pagamento - Concessão da espécie
Do: GDOC 23752-584147/2014
Diante dos elementos de instrução constantes nos presentes autos, notadamente a Informação 01586/DDPE do Departamento de Despesa de Pessoal do Estado (fl. 120) e 00091/CAF-G da Coordenadoria da Administração Financeira, bem como a manifestação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SUBPOF (fl. 121), com fundamento na competência a mim atribuída nos termos do artigo 11, do Decreto 60.435/2014, DEFIRO o pedido formulado pelo Banco Bradesco S/A (fl. 118), concedendo-lhe a espécie de consignação 300 (Despesa contraidas e saques realizados por meio de cartão de crédito), para o código de desconto em folha de pagamento 097292-0.

Comunicado
Interessado: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A
Assunto: Consignação em folha de pagamento - Descredenciamento
Do: GDOC 1000581-323583/2017
Diante dos elementos de instrução constantes nos presentes autos, notadamente a Informação 01634/DDPE do Departamento de Despesa de Pessoal do Estado (fl. 80) e 00199/CAF-G da Coordenadoria da Administração Financeira, bem como o acordo da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SUBPOF (fl. 81), com fundamento na competência a mim atribuída nos termos do artigo 18, do Decreto 60.435/2014, determino o credenciamento do Banco Bradesco Cartões S/A, do código 097325-8, junto ao sistema de consignação em folha de pagamento do Governo do Estado de São Paulo.

Despacho do Secretário, de 19-09-2019
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA - ASPA
Assunto: Consignação em folha de pagamento - Concessão da espécie.

Do: GDOC 14120-72843/2002
Diante dos elementos de instrução constantes nos presentes autos, notadamente a Informação 01654/DDPE do Departamento de Despesa de Pessoal do Estado (fl. 939) e 00207/CAF-G da Coordenadoria da Administração Financeira, bem como o acordo da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SUBPOF (fl. 940), com fundamento na competência a mim atribuída nos termos do artigo 11, do Decreto 60.435/2014, DEFIRO o pedido formulado pela Associação dos Servidores Públicos de Araraquara - ASPA (fl. 912), concedendo-lhe a espécie de consignação 100 (Assistência Médica A) para o código de desconto em folha de pagamento 097016-7.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, COBRANÇA, ARRECAÇÃO, INTELIGÊNCIA DE DADOS E ATENDIMENTO

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS
 Delegacia Regional Tributária da Capital I
 NF 3
 Comunicado
Fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO que, com base nos elementos colhidos em diligência realizada no endereço abaixo referenciado, que comprovam que a empresa em questão não se encontra em atividade no local declarado ao fisco e em conformidade com o previsto no art. 3º, §1º, inciso 1 da Portaria CAT 95/06, a situação cadastral passa à condição de SUSPENSO A PARTIR DE 18-09-2019.
CONTRIBUINTE: J. BELIEF BIJUTERIAS LTDA
Endereço: Rua Florência de Abreu, 623 - Andar 2 Sala 21 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01.029-001
IE 148.242.200.117 - CNPJ: 10.257.110/0001-97
 NF 3
 Comunicado
Fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO que, com base nos elementos colhidos em diligência realizada no endereço abaixo referenciado, que comprovam que a empresa em questão não se encontra em atividade no local declarado ao fisco e em conformidade com o previsto no art. 3º, §1º, inciso 1 da Portaria CAT 95